



DECRETO Nº 12.719, DE 14 DE Agosto DE 2007

Altera dispositivos do Decreto nº 11.674, de 22 de março de 2005, que concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa **CONPREM CONCRETO PREMOLDADO LTDA**, CAGEP N.º 19.455.479-1.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Lei n.º 4.859, de 27 de agosto de 1996, e no art. 1º do Decreto n.º 9.591, de 21 de outubro de 1996;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 20.152/07, de 17 de julho de 2007, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, e do Parecer Técnico Nº 028/07, de 27 de julho de 2007, da Comissão Técnica do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CODEN;

**CONSIDERANDO**, ainda, o despacho autorizativo do Secretário da Fazenda, exarado no referido processo,

**DECRETA:**

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 11.674, de 22 de março de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o segundo CONSIDERANDO:

“**CONSIDERANDO** o que consta dos processos n.ºs 20.003, de 21 de fevereiro de 2005, 20.028/05, de 25 de maio de 2005 e 20.152/07, de 27 de julho de 2007, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, e dos Pareceres Técnicos n.ºs 004/05, de 21 de fevereiro de 2005, 020/05, de 06 de junho de 2005 e 028/07 de 27 de julho de 2007, da Comissão Técnica do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CODEN;”

II – o caput do art. 1º:

“Art. 1º Fica concedido ao estabelecimento **CONPREM CONCRETO PREMOLDADO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.172.058/0009-66 e no CAGEP sob nº 19.455.479-1, com sede e foro na Av. Henry Wall de Carvalho, 5300, Bairro Lourival Parente, Município de Teresina – PI, incentivo fiscal à **IMPLANTAÇÃO SEM SIMILAR E COM SIMILAR**, na forma do art. 4º, inciso I, alínea “a”, e inciso II, todos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, exclusivamente, para a saída dos produtos de sua fabricação, constantes no inciso I, alíneas “a” a “l”, e a partir de 01 de julho de 2007, respeitado o prazo já transcorrido, para a saída dos produtos constantes no inciso I, alíneas “m” a “p:”

III – a alínea “a” do inciso I do art. 2º:

“Art. 2º .....

I - .....

a) saídas dos produtos relacionados no inciso I do artigo anterior, **PRODUTOS SEM SIMILAR**, exclusivamente de sua fabricação, na forma do Parecer Técnico nº 020/05, de 06 de junho de 2005 e 028/07 de 27 de julho de 2007, da Comissão Técnica do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CODEN;

Art. 2º - Ficam incluídas as alíneas “m” a “p” ao inciso I, do art. 1º do Decreto nº 11.674/05, de 22 de março de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

.....

m) sapatas para mastro central em concreto premoldado para torre metálica;

n) dormentes de concreto armado ou protendido para AMV para mudança de via;

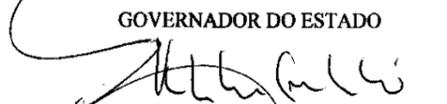
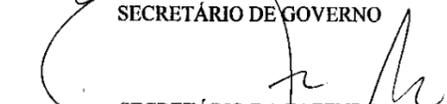
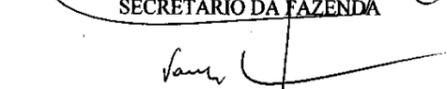
o) blocos de concreto armado ou protendido LVT com amortecimento de vibrações usando palmilhas resilientes e galochas de borracha para vias sem lastro;

p) peças premoldada de concreto armado para passagens em nível.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de agosto de

2007.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  


SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

P. P. 8130 e 8131

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**

**DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Teresina, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2007.

**MOACY GOMES VILANOVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ**

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS ANDRE MONTEIRO MOREIRA RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Agosto de 2007.

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ**

**DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WASHINGTON LUIS SILVA NOBRE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CINTHIA TATIANA DIAS RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007.

**CRISTIANE KELLMA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PONCION FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA HELENA MACHADO CALDAS DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2da Agência de Barras, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007.